

## Reunião extraordinária de Câmara de 9/03/2023

**Deliberação Nº 32/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Silvalde"**

Presente a informação n.º 473/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), - o referido "*Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Silvalde*", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião extraordinária de Câmara de 9/03/2023

**Deliberação Nº 33/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o NOVASEMENTE Grupo Desportivo para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Paramos**

Presente a informação n.º 475/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Novasemente Grupo Desportivo, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), - o referido " "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Novasemente Grupo Desportivo para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Paramos", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião extraordinária de Câmara de 9/03/2023

**Deliberação Nº 34/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «DEEP – Desporto, Eventos, Educação e Promoção, Crl.» para estabelecimento de parceria com vista à organização do simpósio 'Derrubar Fronteiras, Novos Desafios, + DESPORTO' em 2023"**

Presente a informação n.º 463/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a "DEEP – DESPORTO, EVENTOS, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO, CRL." - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração institucional, de acordo com os considerandos e termos nele fixados, para estabelecimento de parceria com vista à organização do simpósio 'Derrubar Fronteiras, Novos Desafios, + DESPORTO' em 2023.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada